



Prefeitura de
Grandes Rios

Av. Brasil, 967 - Centro, Grandes Rios - PR, 86845-000
Fone: (43) 3474-1222 E-mail:administrativo@grandesrios.pr.gov.br

LEI Nº 1552/2026, 24 de março de 2026.

SÚMULA: *Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 1118/2019 para ampliar o número de vagas do cargo de Técnico em Licitações, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I – Quadro Geral de Servidores Efetivos, da Lei Municipal nº 1118/2019, passando o número de vagas do cargo de Técnico em Licitações de 01 (uma) para 02 (duas) vagas.

Art. 2º As atribuições, carga horária, requisitos de provimento e vencimentos do cargo permanecem inalterados, conforme disposto na Lei Municipal nº 1118/2019.

Art. 3º A criação da vaga prevista nesta Lei observará:

I – a disponibilidade orçamentária e financeira;

II – os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

III – a estimativa de impacto orçamentário-financeiro constante do processo administrativo.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Grandes Rios, 24 de março de 2026

William José Gonçalves
Prefeito Municipal